

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725993363370 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435735 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:22



donde
 te do fim
 em o Major Francisco
 Ferraz de Sousa, Comandante
 do antigo município de São Paulo
 e dar no Inventário das bens
 da morte do dito Sr. de
 no dia de São Bartolomeu
 determinou assim por
 tendo falado do Sr. de
 que foi Comandante do
 do filho menor que se
 notificaram do Sr. de
 de hoje por juramento,
 de inspeção de declarações,
 de invenção de todos os bens
 do Sr. de

André de Faria

1630

Avó

Seu Maricão
to me da vossa para todo o período
no Auto sobre a supradita no dia
de 10 de Janeiro, e se fizesse inte
o mesmo do auto de 1851

Camillo José de Oliveira Novais

de ...
 e que deve adunarse a todas as benesses
 Casal em suas defesas e pias, Com
 pena de perjurio, e depois de assesta
 do, e feito jurado a dito juramento de
 base d'elle declara q' se sua mulher
 fazera seu testamento em ...
 do anno proximo passado de
 mil e trezentos e cinco e tantos, que
 as fezes que de pae seu no mes
 cidades, e sta em elle doria a dize
 no titulo respectivo, e que as bens
 elle ha dar em seus defensas e pias
 eis. E para Conto e assigna a porem
 te Com o pias em Camillo Jose de
 Oliveira e suas herdeiras de esta
 ann que se curuj.

Dou ...
 Marciano Ant. da Silva

No go... em me... elugo... ebe
 Anteriormente fui de... no...
 para Curador Adjetivo das...
 deste Inventario a Francisco Jose
 Rodrigues e Banco, mandando que
 se notificasse para prestar juram
 ento... Com... mandam
 to... termo...
 signa Camillo Jose de Oliveira No
 van Curador que...
 De...

Daufe de... a Fran...
 Urbano...
 das...
 del 257
 Camillo Jose de Oliveira

100

sei
 foi com
 Appeto
 apro meter
 Consta
 este
 Eu Camillo
 Crenças
 Dou
 Francisco

Dan fe de Notificação aos Vivos e Bar
 cians, e aos Curadores fe de Lavras
 unavaliados. M. acento de
 ete de 1851

300

Camillo fe de Oliveira e Novas

De Lavras

Warrim no dia chrisa supradna

terra

deafique

muito forte de

Eximias de

Dom J. Narciso

Fr J. Patr. Moana

certidão

Doupe de

ea pag de

juramto

juramentario. Ubaacor so de

1851 Camillo J. de

Jurramto

Nunusmo dia

naerao de

dande utava

plente do

800

o fms. de
viciã Nã
que osseu
arruar
anegnao Cum
do fms de ali
arruas de l'ospeous

Dom
Mariano Antonio da
Joaquim Teófilo e Silva
Pere Luiz Per.

Invenção de Bens.

Logo no mesmo dia chura retro
nãcia de Mariano Antonio da
Mora Nuno e Juramentante, e
nãcia do actual fms de
Teófilo segundo Teófilo o
deto Nuno deu a barração do
Inventario as seguintes bens
sã Pais barrim maiores, variados
que as Lavadas acharã valer cada
um adranis mil rios que tudas m

Uma arroza
78000 Dadas achara

Quatro Barras que vis
tu as Laudadas a... o valor
tres mil e quinhentos reis Cada
147000 um importao quatorze mil reis

Um carro imbanuro que as
Laudadas achara no valor aqui
257000 antes de vinte e cinco mil reis

Um carro velho que visto as Lau
124000 dadas achara no valor de se mil reis
Cavalos

Uma Pontonete avaliada
307000 em trinta mil reis

Um Cavallo Bais que as Lau
207000 dadas achara no valor vinte mil reis

Um Saldro de dois annos que vis
to as Laudadas achara no valor a

107000 quanto de doze mil reis Saij

Uma C. de Mascavada
57000 que vista
as Laudadas achara no valor aqui
antes de doze mil reis

90000
 duodrachas
 seis quarenta e seis - - - - - \$600
 Catre quacharaca
 ter em cento e seis quarenta e seis - - - - - \$600
 Hum Tior com sua pertença que
 acheras valor seis mil e seis - - - - - \$6000
 Hum Armario avaliado na que
 avitia de quatro mil e seis - - - - - \$4000
 Quatro Plamas avahadas todas a
 quinhentos e seis cada um imper
 tam e seis mil e seis - - - - - \$2000
 Hum Guithorne avaliado na que
 uhentas mil e seis - - - - - \$500
 Hum fanteiro que vinta ava
 lharas na quinhentos e seis - - - - - \$500
 Tres Formos Estrangitos ava
 lhadar acento de vinta e seis cada
 um e importas de vinta e seis que
 vinta e seis que a mais que - - - - - \$650
 Hum Formas que trinta e seis - - - - - \$300
 Dais Trados que um avaliado
 a dois mil e seis cada um imper
 to - - - - - \$4000

4600

Hum

4200

antia de g

Hum Lino piqu

4500

um quinhentos e

Hum Lamberio avaliado na qu

30000

antia de tres mil ris que sei

Hum Serrote de serrar Tabuas

90000

avaliado em cento mil ris

Hum Curavo de nome Dinome

Florianos avaliado na quan

300000

ta de trezentos mil ris que sei

Hum Curava de nome Bernar

da que vinta as Landadas acha

300000

o seu valor trezentos mil ris

Hum Curavo de nome Antonio

que as Landadas acharão valer

550000

quinhentos e cinquenta mil ris

Hum Curava de nome Stillo que

vinta as Landadas acharão va

550000

ler quinhentos e cinquenta mil r.

Rois

Sete das Tabacarias, com rego d'agua

Uberijollo, quintal, Curral, Piel

de

que o
de Almirante Fran. Curruas de
Cafsaens que me enviou.

Antonio Pato da Silva
Cafsaens Loureiro

Data
Ato de Partilhas

Termo do Nascimento do Sr. Sr.
dego de Panclusa.

A dez e oito dias do mes de Maio de mil
e oitocentos e cinquenta e um, nesta
Vilha do Batalho Comarca de Santo
dego Comarca do Paraneheho Pro
vincia de Gaias, em ome do Carto
rio, ehi pelas Partilhas mefe i
ntraque seto autos com o esboço
de partilhas apures. E para Conter
lho da mesma forma Conclusa
ao Segundo Suplente do Juiz
Municipal de Gaias por

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725996023786 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435735 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:24



o tan

no 100

Dom

[Signature]

Data

A desarte de llores, dimiti este entre
 em conta e um mto Villa de Ca
 talas na cara do actual fuis el punci
 pal e de Cofas m segundo Suplente
 donde el Governor as de ante no mi a do
 vim, e m do ali el me per entrega
 ditas autos Com e dntencia supra
 E pora que Conste lerra a porante
 Jermo. Cu Camillo Jose de Oliveira
 Xavas Governor Jure Juris
 Custodi

Daufe de intemor Dupracho supra
 as cabas deusal Maruano, e as de dno
 Francisco e lborio Jose, p d dno m
 sobre o Erbo de quartilhas aponeo.
 Catalas 13 de Mayo del 1751
 Camillo Jose de Oliveira Xavas
 Junta da
 Xavas no dia de lora supra p la fua
 ao me per entrega que mto de lora Camillo

J. 1. 200

Ilmo Sr. Juiz de orfãos

13/6/30

Marciano Antonio da Rosa em ventarian-
 ta e cabeça de Casal ps.^a falcim^{to} de
 Cendida Maurina Subr^a e o Erdi-
 no Francisco maior de 14 annos
 serio intimados do dia facto de 28.
 ps.^a falar sem sobre o emboso de-
 partidhas a puzca o ventario con-
 as quiz se conformem em que os 28.
 q. com reportado Curador se junto
 esta a os Atos e si prosiga a mais
 termos atre final sentencias

Os Autos falam P. M.
 Doria 28087
 Doria

Marciano An. da Rosa
 Francisco An. da Rosa

no monte mais de tres Contos cento
vinte cinco mil duzentos e qua
renta, sendo a quantia de quatro
centos e vinte e dois mil e seis
centos e cinquenta e cinco
Lido
3:703/240

Messação do
Vinho
1:35 1/2 do

Acharão mais impensas em causa
do Vinho Cubano de canal em hum conto
trinta e cinco e hum mil e seis
centos e vinte e seis que amarguem de

Acada haldi
Foz
1631952

Acharão mais que quartada amea
ção de Inventariada de hum conto e
trinta e cinco e hum mil e seis cen
tos e vinte e seis mil e quatro
to e a acada em d'ella a quantia
de cento e cinquenta e cinco mil e nove
centos e trinta e dois mil e seis

Dividos
300000

Pagamento feito ao Sr. para salu
ção do que deve apanhar de d'ella
de quatro e cinquenta e trinta e seis mil e

Seguro
300000

Theresa a V. para pagamento do
do que se deve apanhar de d'ella de qua
tos no valor do Seguro Antonio
trinta e seis mil e seis que se saij

Quarta forma de curacao esta di
vida por proga e as guarras. Eu
Camilo José de Oliveira e Sousa Sr.
credo de d'ella em que se saij

Dom 9 Antonio Luiz de A. F. de
Lafayette Dore Sr.

Joca edimo nta cum mil ducentes
 1.354 6^{to} vintetris que amasqum sig

Pagam^{to} Havra o Nuro para pagamento
 300000 de sua meação o nuro Floriano
 300000 no seu valor de trezentos mil reis

Havra mais adito Nuro para
 seu pagamento a Brava Ber
 nar do no seu valor de trezen
 300000 tos mil reis que são

Havra mais o Nuro para paga
 mento de sua meação o ditos e
 bem futurias no seu valor de
 200000 duzentos mil reis que são

Havra mais o Nuro para pa
 gamento de sua meação a
 Caro que faz de Beneficio no
 200000 seu valor de quarenta mil reis

Havra mais adito Nuro Cabua de coral
 para pagamento de sua meação de
 bon de carro, mairas, e amados no seu
 960000 valor de noventa e seis mil reis que são

Havra mais adito Nuro Cabua de
 Coral para pagamento de sua me
 cao de um carro um bom urso no
 250000 seu valor de vinte e cinco mil reis

Havra mais adito Nuro Cabua de
 Coral para pagamento de sua me
 cao de uma besta suas no seu valor
 300000 de trinta mil reis que são

Havra mais adito Nuro Cabua de
 Coral para pagamento de sua me

Comprarem
2
4800

Carteira mandado de curso para pagamento de sua meação nos seus valores de 400 e 800 rios — nos seus valores de 400 e 800 rios que de aij

4800

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação hum e outro nos seus valores de 400 e 800 rios

400

Carteira mais a seu para pagamento de quatro centos rios que de aij

4500

Carteira mais a seu para seu pagamento em na forma que se encontra nos seus valores de quatro e oitenta rios

34000

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação hum e outro no seu valor de 400 e 800 rios

34000

Carteira mandado de curso para pagamento de sua meação em de 400 e 800 rios

204000

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação em 400 e 800 rios no seu valor de 400 e 800 rios

104000

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação em 400 e 800 rios de 400 e 800 rios

34000

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação hum e outro mechor no seu valor de 400 e 800 rios

94000

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação hum e outro nos seus valores de 400 e 800 rios

204000

Carteira mais a seu para pagamento de sua meação a parte de 400 e 800 rios de 400 e 800 rios

Haverá mais adote herdeiro para pagamento de sua meação no valor das Terras de Fernando de Albuquerque aquando de decesso e que assim to e dois mil reis que se dáij - 2528000

Alchorão e Jui e Partidoro Sam ma sem a trinta e cinco ados me declaradas um hum conto trezen tas e cincoenta e um mil e seis centos e vinte reis que se amargem sei - 1358620
 Quanto forma avariação este pagamento por fundo, e assigna são. Lu ban. ilo Jore de Oliveira Novas. Surmas de terras que merecem.
 D. J. Antonio Luiz de A. Font
 Cas. cur. Jor. Ser

Pagamento ao herdeiro Francisco de sua legitima materna em par tante um conto e seis mil e cento mil novecentos e cinquenta e seis - 1689952
 Joca

Haverá adote herdeiro para paga mento de sua legitima materna hum conto e setecentos e noventa e dois mil reis que se dáij - 124000
 Pagamento

Haverá mais adote herdeiro para seu pagamento de seis bois Cami ros de menor, e aliados no seu valor de setenta e dois mil reis - 720000

Haverá mais adote herdeiro para pagamento de sua legitima ma

84000 materno humo Waca rodu
valor de cento mil reis que sai
havera mais adito herdado para
pagamento de sua heranca mater
na no valor do Escravo Antonio

104952 dez mil novecentos e cincoenta e seis reis
havera mais adito herdado para pa
gamento de sua legitima materna
no valor das Terras nos Mocacos a

66000 quantia de sessenta e seis mil reis
de chorao de Luis e Partidam Serrana
em as duas adicoes supra na

Summa
1684952 no quantia de cento e sessenta e seis
mil novecentos e cincoenta e seis
e quatrocentos e oitenta e seis
reais de chorao de Luis e Par
tidam de pagamento por fundo

pagamento de Luis e Partidam de
Sua legitima materna em por
tanto em cento e sessenta e seis
mil novecentos e cincoenta e seis
reais

70000 havera adito herdado para paga
mento de sua legitima mater
na nas Terras nos Mocacos de
cento e seis mil reis que sai

pagam^{to}
66000 havera mais adito herdado para
pagamento de sua legitima
materna no valor da Escrava

1024952 cento e seis mil novecentos e
cincoenta e seis reis que sai
de chorao de Luis e Partidam de ma
em as duas adicoes supra na

quantia de cento e sessenta e seis

A chorão de fuis e Portador Sam
marum as duas adizem meliores
um cento e cinquenta e seis mil nove em
tos e in contos e seis reis que saij
Eparito por mo avarias de este paga
mento por fim do, e assignadas. Eu
Camillo Jose de Oliveira Novas Juiz
vao de Lisboa qz unonij.

Simão
1684952

Antônio de S. F. de S. F.
Luz e anno de 1752

Pagamento de herdeiro Maria Rêta de sua
legitima importante em cento e sessenta
e cinco mil nove e cinco e cinco
e seis reis que amargem saij
Havia esta herdeira para seu pa
gamento no valor de Curva Rêta
em cento e seis mil nove e cinco
e seis reis que amargem saij.

Joa
1684952

Havia mais esta herdeira para paga
mento de sua herança materna
nas terras de Barraes parte de
Assento de seis mil e seis que saij.

Pagamento
1684952

A chorão de fuis e Portador Sam
marum as duas adizem supra
um cento e cinquenta e seis mil nove
e cinco e cinco e seis reis

Simão
1684952

Eparito por mo avarias de este
pagamento por fim do como
fui declarado. Eu Camillo Jose
de Oliveira Novas Juiz vao de Lisboa qz unonij.

Joaõ
1684/952

Pagamento ao herdeiro de Antonio
de sua legitima materna impor-
tante em cento e sessenta e oito mil
nove e setenta e cinco reais e seis

Pagamento
324000

havendo sido herdeiro para paga-
mento de sua legitima materna quatro
bois curruco mais pequenos, e arre-
ados no seu valor de trinta e dois mil e

704952

trinta e seis reais e seis centavos
havendo mais adito herdeiro para o
pagamento de sua legitima ma-
terna no valor de Curruco e Antonio

664000

posto de setenta e oito mil nove e setenta
e cinco reais e dois centavos que se
havendo mais adito herdeiro para
pagamento de sua legitima ma-
terna no valor das Terras das

Sammas
1684/952

Ilhaçoes de sessenta e seis mil e seis
centavos e meio e parte de um
marco arredado e que se supo-
nha em cento e sessenta e oito mil

nove e setenta e cinco reais e seis
centavos formos de sua legitima
pagamento por fim de Camillo Jose
de Oliveira e Naveas Curruco de
Oliveira e outros.

Joaõ
1684/952

Pagamento feito ao herdeiro Joao
de sua legitima materna impor-
tante em cento e sessenta e oito
mil nove e setenta e cinco reais e

seis centavos e meio adito herdeiro
para pagamento de sua legitima ma-
terna no valor de Curruco e Antonio
posto de setenta e oito mil nove e setenta
e cinco reais e dois centavos que se

quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos que se saí.

Toca
494858

Haurea mais adote herdeira para o pagamento de uma legitima em dinheiro humo de setenta e tres annos no seu valor de setenta mil reais que anno argum sai.

44000

Haurea mais adote herdeira para o seu pagamento no valor do Errado de setenta e seis mil e noventa e seis reais.

461096

Haurea mais adote herdeira para pagamento de sua heranca no valor das terras dos Mucaca de setenta e seis mil reais que se saí.

661000

Hehera de setenta e setenta e seis mil e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos que se saí.

Luminos

Quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos que se saí.

1681952

Pagamento a herdeira Maria do Carmo de uma legitima importante em cento e setenta e cinco mil e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos que se saí.

Toca

1681952

Haurea adote herdeira para o pagamento de sua heranca no valor de setenta e seis mil reais.

Pagamento
44000

Haurea mais adote herdeira para o seu pagamento no valor do Errado de setenta e seis mil e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos que se saí.

951952

Haurea mais adote herdeira para o seu pagamento no valor das

664000 a que antes de desminto edis mil r.
 e choros e fins e partes e os Sam
 marum antea adus in referidos
 Summa un cento e desminto e asto mil no
 16811952 veintis e cinco e doais rris
 Quarta forma de os por finto do
 ante pagamento.

Paga Pagamento a heraira Boca de
 Sua legitima materna in
 portante un cento e desminto e
 asto mil nove e vinte e cinco e
 16811952 edis rris que annaque say
 Havere adto heraira para paga-
 minto de sua legitima materna

Pagamento 664000 parte nas terras de Maccam de
 desminto edis mil rris que say
 Havere mais adto heraira para
 pagamento de sua heranca materna
 deis birras de anno, ambos no

44000 Valor de setenta mil rris que say
 Havere mais adto heraira para
 pagamento de sua legitima ma-
 trna no valor da Escrava Petta
 noventa e cinco mil nove e vinte

9511952 e cinco e doais rris que say
 e choros e fins e partes e os Sam
 marum antea adus in supra

Summa un cento e desminto e asto mil no
 16811952 veintis e cinco e doais rris
 Quarta forma de os ante pa-
 gamento por finto como epi-
 sura sua de heraira.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725996330367 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435735 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:24



Pagamento feito ao herdeiro João
de sua legitima materna impor-
tante em cento e cinquenta arro-
as mil nove centos e cinquenta
edois reis que amarguem saij
Haverá a dito herdeiro João pa-
gamento de sua legitima materna

João
1680/952

Nas terras em Itacacai parte de
cemto e seis mil reis que sai
Haverá mais a dito herdeiro João
seu pagamento no valor da Quarta
na dita parte de cento e dois
mil trezentos e trinta e seis reis

Pagamento
1168/900

Haverá mais a dito herdeiro João
seu pagamento a Terceira
do Nuro seu Pai de seis centos
e sessenta e seis reis que saij

102/336

1166/6

Declaro e fize e Partidanos
Sam-mão outros adueros de
fundo na quantidade de cento
e cinquenta e cinco mil nove cen-
tos e cinquenta e dois reis

Sam-mão

168/952

Quarta forma a vze o fize e
Partidanos este pagamento
por Canchido, e de ora por fenda
aproveito Partidanos. Com Parti-
dano de lrao de fize que este
na forma de dize juramentos
haviao feito retas Partidanos
em sua promea e cumegu
al dade de dize, Cuya de

sempre por sua mais devota Sub.
 Cargo do qual she em Com gaud de bem
 Servir a Tutor Refuz. Faltas, e de
 fins do Adriano de go furado Can-
 deo Flaminia, in signar-lhe a Pau-
 tima Churuba, as Artes libras, ou me-
 Camias Conforme sua Lexo, e meliora
 go em, euidor no aumento adun bus
 Reguiritando no furo Camputante as
 Ardens para sua Substancia, e por
 Cantos quando pelo furo for Cho-
 mado: apudo pouda duto juramento
 de baixo dille qm apromette fazer
 obarrar nte d'orno em o qual assigna
 Jur, o Tutor, ue Camillo Jose de Oli-
 veira Navan Eernuo de castans
 que nraij. = Davim quis = Ubr-
 ciano Antonio da Hora. Nada mais
 de Continho no auto termo que bem
 efitamente Capici dolor duto
 ao qual nra posto. he Camillo
 Jose de Oliveira Navan Eernuo
 que nraij Confesi capse qui
 Camillo Jose de Oliveira Navan

Confesido por mim
 Camillo Jose de Oliveira Navan

Termo de Truchis minto
 Elogonumerus dia de garruto
 pelo auto Tutor e Mariano Antonio
 da Hora he auto reduto

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Vertical handwritten notes on the left margin, including numbers and names]

Comunicação

João de Deus Timão Guarã Conitor La
vro etc. Auto. Eu Camille José de Oliveira
Barral Puro de Oufam que os orig.

O Doutor Manoel de Oliveira Cavale ante
João Municipal e de Casam da Vila do Ca
talão edui termo, Comarca de Piranhas
Provincia de Jaiar, por sua Magestade
Imperial que Deus Guarde

Quando aquan que affal
de Jureira dnm jurm dicio que Cete
albaricano Antonio da Hora Tutor dos
Orfãos que fueram defaluida Candi
de Flaminio Nóbira, e fim de auto de
tor vir prutor Conto do Estado das Casam,
e das fundamentos de seu bnm, puma
da Lei Villa de Catalão 16 de 8^{to} de
1855. Lu Camillo Jose de Oliveira e Barros
escriu

Car.
Cete

Certidão
Certifico que Cete albaricano Antonio
da Hora em sua proprio puma p todo
o Conto de nothand supra q elle fi
condiente. Catalão 13 de 8^{to} de 1855
Camillo Jose de Oliveira e Barros

1858
João Municipal e de Casam da Vila do Catalão 20 de 8^{to}
de 1855
Antonio da Hora
No 100

Auto de Contas

Anno do Naviminto de Vasco Fernandes
 Christo de mil e trezentos e cinco e cinco
 e vinte dias do mes de outubro nesta Villa
 de Catalao na casa de Doutor Juis e Berni
 cyral de Offaous Manoel D'Alvira Ca
 valante dando em summas um, e sendo
 ali presente o Carriano Antonio da Hora
 Tutor dos Offaous filhos da fmeada Canai
 de Flaminia Ribeiro, ao qual Tutor
 adito Juis passou a tomar-lhe a conta
 pela forma em anexo seguinte
 Pelo Juis foi perguntado ao Tutor
 pelo Offaou Francisco, e bitado Offaous
 bous. Respondeu que Francisco esta
 em Companhia do Tutor, e que
 arbiter dedito her auro to dos expitem.

Maria Jose

Dize o Tutor que esta corada, e que
 arbiter dedito expitem

Maria Nella

Dize que apax corada e que dous
 bous expitem to dos.

Antonio

Dize ao Tutor que esta em Companhia
 do Tutor que esta em Companhia
 do alor, e que dous bous quatro
 bous Carriros, um dos que au mor
 rui, e otros do Tutor ar u m dia e
 que Camadunhio impingau um
 humma Equa que esta Cam humma
 Peldro de anno, humma e barcha
 que esta jo Cam Oria, humma ferro

deute Confão Antonio, Dezer avo Antonio
ungrua trunparte existe: etude man

Confão José

Deve estutor que nta em sua Congrañho
aprendendo alor, e que a obvilha que
deputarrece em sete mil reis morru
Chiravo Antonio ungrua tem nta Confão
quarenta e seis mil reis, existe:

Maria do Carmo

Deve que nta Confão nta Com elle Tutor
e que as doir bonros de Tutor boga
Inhor por uma Saldro, e chama obvilha
tha que exitem Com elle Tutor.

Roxo

Nta ungrader d'elle Tutor, e que as doir
bonros nta Confão de Tutor freg anhor
por uma Vaca que existe, e os man
ben tudos exitem com elle Tutor

Confão João

Deve estutor que achare ungrader d'elle
Pae estutor, e os bonros domos no que
he parte na herava nta, e nas
ferras tudo existe. E por esta forma
avere nta Conta por acabada. E para
Contar assigna estutor Com o fuis. Se
Sannillo fuis de Chiviro Avran avre
nij.

Car

Marciano Antonio de Souza

De Conclusão

Marciano de Antunes d'avis nta avre

Catalão nomeado Tutoris e m do ahi
fais Concluido nro Actos ao Doutor Juis
Ubirri epal e de Orfaoms. Lu Camillo
Jore de Oliveira Novas ommij.

Actos

Julgo por sentença os contos tomados
ao Tutor Marianno Antonio da Rosa;
advirta-lhe o Escrivão, que de hoje em
diante, ~~que~~ na qualidade de Tutor
de Orphãos não pode dispor de bens
alguns dos Orphãos sem ordem desti-
juizo a fim de serem chamados a pra-
ca publica, e o que o contrario pro-
ceder será punido com a pena da
Lei. E continue o susseus na Tutella,
e pague as custas. Catalão 20 de
Outubro de 1855.

H. No 120
Pg. cento e vinte e i. catm
Pro de Orphãos 1855
Novas

Manoel d' Oliveira Car.
Escrivão

Publicação

Avante de outubro de mil e oitocentos e cincoenta
e cinco nesta Villa de Catalão na casa do Dou-
tor Juis Ubirri epal e de Orfaoms donde se
Escreveo vier, sendo abillde nro p. entre
ga docto Tutor Cairua de tutella supra
Epora Contos lavrante termo, ue Camillo
Jore de Oliveira Novas ommij.

Contado

Foyse de tintinas ao Tutor abillde supra
dig. fuor de iuster. Catalão 31 de Set.
de 1855

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725996128434 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435735 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:24

